



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, por ordem dos Sr. GEORGE VERAS BANDEIRA – **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** e FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS - **ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, e no uso de suas funções, vem abrir o processo administrativo Nº **2022.02.22.01-DIVERSAS** alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.25.02-DIVERSAS** para a contratação da empresa P & C CONTABILIDADE LTDA (CNPJ Nº 10.606.871/0001-07) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO, EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO, DOAÇÕES, BENS PERMANENTES E CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, MODULARIZADO E INTEGRADO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, DESTINADOS À DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimento do objeto acima citado visa a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA no que tange as atividades administrativas exercidas pelo órgão de direito público interno.

Considerando ainda que o município não dispõe de equipe técnica para assumir atividades deste natureza, recorre-se a contratação destes serviços, por meio de procedimento onde se busque uma proposta que melhor atenda às necessidades da administração municipal nos serviços em tela, tudo conforme fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA NÃO OBRIGATORIEDADE DO PARECER JURÍDICO

CONSIDERANDO o Instrumento Normativo AGU Nº 1, de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa P & C CONTABILIDADE LTDA (CNPJ N° 10.606.871/0001-07), dentre as propostas obtidas no mercado e propostas adicionais, ter ofertado a proposta mais vantajosa para as Diversas Unidades Gestoras de Caucaia/CE, cujo preço proposto para do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO, EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO, DOAÇÕES, BENS PERMANENTES E CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, MODULARIZADO E INTEGRADO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, DESTINADOS À DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, é de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignada no vigente orçamento:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA/P-A/N° DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	05.01.04.122.0161.2 .014.000	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Finanças, Planejamento e Orçamento	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - PJ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	16.01.04.122.0161.2 .110.000	Apoio Administrativo a Controladoria Geral do Município	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - PJ

Caucaia/CE, 07 de março de 2022.

GEORGE VERAS BANDEIRA
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS
ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO